



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2016 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM PROCESSO Nº 036/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68 e a empresa **SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 77.046.464/0001-63, com sede à Rodovia da Uva, nº 2990, Jardim Esplanada, cidade de Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Rodrigo Colleone, portador do RG n.º 7.859.694-5/SSP-PR e inscrito no CPF n.º 029.671.279-57, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 016/2015 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$ 29.075,00 (vinte nove mil e setenta e cinco reais)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	625	M²	Demarcação de sinalização viária horizontal (tinta branca), com utilização de tinta acrílica específica para demarcação de vias, devendo preencher todos os requisitos da NBR 11862 que especifica os requisitos para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária.	18,40	11.500,00
02	625	M²	Demarcação de sinalização viária horizontal (tinta amarela), com utilização de tinta acrílica específica para demarcação de vias, devendo preencher todos os requisitos da NBR 11862 que especifica os requisitos para as tintas à base de resina acrílica, destinadas à sinalização horizontal viária.	18,40	11.500,00
03	150	UND	Instalação de Tachão Bidirecional. Fabricados em resina acrílica de poliéster de alta resistência mecânica, com adição de cargas minerais, cor amarela e refletiva, em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. As peças deverão ser fixadas ao solo com cola de resina e pinos de aço galvanizado com ranhuras incorporado ao corpo da peça. Cor: amarela;	18,00	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			peso aproximado de kg=2,3; dimensões mínimas de: (A)50mm x (L)150mm x (C)250mm. Material: Resina; pinos: dois; norma: ABNT 15576/2008. A empresa deverá fornecer e instalar os tachões conforme demanda da Secretaria de Defesa Social.		
04	150	UND	Instalação de Tachas Bidirecionais. Fabricadas em resina acrílica de poliéster de alta resistência mecânica, com adição de cargas minerais, cor amarela e refletiva, em plástico injetado com pequenos prismas para dar a refletância noturna necessária. As peças deverão ser fixadas ao solo com cola de resina e pinos de aço galvanizado com ranhuras incorporado ao corpo da peça. Cor: amarela; peso aproximado: kg=0,25; dimensões mínimas: (A)20mm x (L)80mm x (C)100mm. Material: Resina; norma: ABNT 14636/2000. A empresa deverá fornecer e instalar as tachas conforme demanda da Secretaria de Defesa Social.	7,30	1.095,00
05	12	UND	Instalação com fornecimento de placa de regulamentação refletiva 60cm x 80cm, confeccionada em chapa galvanizada nº18, com suporte em tubo de aço galvanizado a fogo com diâmetro mínimo de 2,5 polegadas, espessura do material de 2,65mm x 3,00m de altura. Os modelos para plotagem das placas será repassado posteriormente pela Secretaria de Defesa Social. A empresa deverá fornecer mão de obra, transporte e todos os materiais necessários à execução dos serviços.	190,00	2.280,00
				TOTAL	R\$ 29.075,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2063		
Projeto/Atividade:	Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária		
Reduzido: 3889	Categoria Econômica:	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	3890	44.90.51.02.10	Sinalização de Trânsito
Fonte de Recurso:	509	Reserva nº 3619	R\$ 29.075,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 16 de agosto de 2.016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Rodrigo Colleone

CPF n.º 029.671.279-57

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG: